



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: TRE/PRE/DG/SA/COPC/SACC
Responsável pela Demanda: Adolfo Guilherme Pinheiro Netto

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Assinatura anual do serviço de acesso *on line a banco de dados para realização de ampla pesquisa de preços*.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O referido serviço tem por escopo a pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste num sistema via *web*, liberado através de *login* e senha, baseado em resultados de licitações homologadas e adjudicadas.

Contribui de forma satisfatória para o aumento da eficiência, com **redução significativa do tempo de concretização da pesquisa de preços**, haja vista a grande dificuldade de obtenção de orçamentos diretamente com os particulares/fornecedores, tornando indispensável a utilização cumulativa de outras fontes legítimas.

Destaca-se, por fim, a necessidade de cumprimento do art. 23 da Lei nº 14.133/22 e diretrizes da Instrução Normativa Seges nº 65/21 e acórdãos do TCU, ou seja, que a Unidade responsável pela pesquisa obtenha uma “*cesta de preços aceitáveis*”.

O serviço a ser contratado utiliza essa metodologia, tornando-o compatível com a instrução normativa considerada.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
01	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas.	Licença Anual	02

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor anual em R\$ 30.000,00

6. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

26/04/2024

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Alinhamento Estratégico: GDC - Garantia dos Direitos de Cidadania CPPJ - Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional;

Consta do Plano de Contratações? (X) SIM () NÃO

Portaria TRE-PA nº 22.565/2023 (evento SEI 2035568) (Plano de Contratações 2024).

8. FONTE DE RECURSOS

Alinhamento POA: 33.90.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a data prevista para a contratação, o grau de prioridade da contratação é MÉDIO.

10. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU CORRELATAS:

Não há contratações interdependentes.

11. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE (Titular e Substituto)**TITULAR**

Nome: Adolfo Guilherme Pinheiro Netto

E-mail: aneto@tre-pa.gov.br

SUBSTITUTO

Nome: Manoel Ribeiro Cordeiro

E-mail: mribeiro@tre-pa.gov.br

12. INDICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO (Titular e Substituto)**TITULAR**

Nome: Adolfo Guilherme Pinheiro Netto

E-mail: aneto@tre-pa.gov.br

SUBSTITUTO

Nome: Manoel Ribeiro Cordeiro

E-mail: mribeiro@tre-pa.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO GUILHERME PINHEIRO NETTO**, **Chefe de Seção**, em 11/01/2024, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2093519** e o código CRC **FD23BAFE**.

0000374-39.2024.6.14.8000

2093519v7